



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº87/2015/CJ/DG

Joinville, 01 de Julho de 2015.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, homologado pela Portaria 1.699 de 07/11/2011.

Considerando o Memorando Eletrônico n.10/2015/CTIC-JOI de 04/07/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento retroativo do Adicional de Periculosidade ao servidor lotado no Setor de Tecnologia da Informação e da Comunicação do Câmpus Joinville, no **período de 01/06/2015 a 30/06/2015**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	LABORATÓRIO/SETOR
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville



Recobido o documento
Data: 07 / 07 / 2015

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br